



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 07/2022

ALTERA A LEI Nº 2.152 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DENOMINA DE CRECHE JORGE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS, A CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA CIDADE DE BRASÍLIA - BRASIL NOVO, PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORGE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 11/02/2022	
PRESIDENTE	

PARECER

Ao analisarmos o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que altera da denominação de creche para Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Oliveira de Jesus, como também, a criação de quadro de servidor para o referido centro, verificamos que o mesmo possui legalidade, opinando assim pela sua apreciação e por conseguinte, aprovação pelos nobres Pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2022.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça